



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Para: Produtores e comerciantes de café
Membros do Comércio Justo
cc: Comitê de Normas
Fairtrade International equipe
FLOCERT equipe

Andreas Kratz
Diretor de Padrões e Preços
a.kratz@fairtrade.net

24 novembro 2025

Alterações ao Padrão do Café – suspensão do requisito 3.1.9 Relatórios sobre Comerciantes

Caros parceiros,

Após a publicação do [atribuição de projeto](#) Em relação ao pedido de suspensão do requisito 3.1.9 Relatórios dos Comerciantes da Norma do Café em outubro de 2025, na sua qualidade de responsável pela decisão sobre pedidos de suspensão, o Diretor da Unidade de Normas e Preços aprovou a suspensão do requisito a partir da data deste anúncio, sem data de término. A suspensão, portanto, permanecerá em vigor até que um novo requisito na próxima revisão da norma seja aprovado pelo Comitê de Normas, seguindo o Procedimento Operacional Padrão para o Desenvolvimento das Normas Fairtrade. ([SOP](#)).

- O Padrão do Café atualizado pode ser encontrado [aqui](#). As Notas de Interpretação atualizadas também podem ser encontradas lá.

Requisito 3.1.9 Relatórios sobre comerciantes A exigência de relatórios aplicada aos comerciantes na Norma Fairtrade para café criou dificuldades técnicas e duplicou esforços, uma vez que as OSPs também relatam esses dados. A outra parte do requisito, que é relatar o apoio às OSPs, não é necessária, pois também está coberta pelo requisito 3.1.5 Apoiar os produtores para prevenir e mitigar o desmatamento..

Para obter mais informações e em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Padrões e Preços pelo e-mail standards-pricing@fairtrade.net.

Atenciosamente,

Andreas Kratz